PROJUDI - Processo: 0009159-94.2009.8.16.0174 - Ref. mov. 806.1 - Assinado digitalmente por Cintia Regina de Carvalho Casotti Pepinelli 30/03/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: 27465

Valide aqui este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GUARAPUAVA - ESTADO DO PARANÁ

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

ROMERO CESAR SANTOS LIMA
Agente Delegado Interino

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1811 - Edifício Araucária, 4º Andar, Sala 42
Fone/Fax: (42) 3035-1828

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNM: 080432.2.0027465-27

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

3º OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS - GUARAPUAVA - PR

Matrícula	Folha
27.465	1

Rodolpho Soria Santos — *CPF 112104669-00* — *Oficial*

Rui Marchi Santos — *Escrevente*

ÌMÓVEL: Terreno urbano, constituido por parte da unificação dos lotes n°s 19 e 20 da Quadra n° 16 do Loteamento denominado "JARDIM Dª MARY", Bairro Bonsucesso, n/cidade, com a área de 180,00m2; ou sejam, 9,00mts de frente para a Av Sebastião de Camargo Ribas; na lateral direita de quem do terreno olha para a Rua mede 20,00mts e faz confrontação com terreno de Flavio Carlos Veras Junior; a lateral esquerda mede 20,00mts e faz confrontação com área remanescente do mesmo terreno e finalmente a linha dos fundos mede 9,00mts e faz confrontação com terreno de Fabio Brignoni, distando 21,00mts da esquina com a Rua Alipio Marcondes, na quadra formada pelas citadas ruas e as de nomes: Rua Marcondes Sobrinho e Rua Inaico Karpinski.-Tudo de acordo com Croqui de Lote Urbano aprovado e assinado pela Prefeitura Municipal de Guarapuava Prot n° 7.467/2005 de 25.05.2005.-

PROPRIETÁRIO: JOÃO FRANCISCO TOLEDO CAMARGO,bras., técnico em contabilidade, RG n° 315649-Pr inscrito no CPF/MF sob n° 004.001.069-49,casado com LENI APARECIDA CAMARGO sob o Regime da Comunhão Universal de Bens, residente e domiciliado na Rua Professor Becker, 2077 n/cidade.-

REGISTRO ANTERIOR: Matricula n° 26.256 do Livro 2 deste Cartorio.

AV-1-27.465-Prot.n°60.928-13/10/2005: Desmembramento efetuado a requerimento do JOÃO FRANCISCO TOLEDO CAMARGO, já qualificado, datado de 11.10.2005, c/firma reconhecida no 1° Tabelionato de Notas d/Comarca; de acordo com a Lei n° 6.015/73 de Registros Públicos e Código de Normas da Corregedoria Geral do Estado do Paraná - O referido é verdade e dou fé.- Eu , Oficial.- Custas: 63,000/VRC-

Av-2-27.465-Prot.n°67.198-6/5/2008: Averbação a requerimento de JOÃO FRANCISCO TOLEDO CAMARGO, já qualificado, datado de 05.05.2008, com firma reconhecida no 1° Tabelionato de Notas d/Comarca, para fazer constar no imóvel retro matriculado, a construção residencial em alvenaria, com a área de 169,92m2, ficando para tanto arquivadas neste Cartório, a ART do CREA-PR n°. 3047407212; Certificado de Conclusão de Obras n°. 064/2008 de 13.02.2008; Certidão de Locação n°.68/2008 de 25.02.2008 e CND do INSS n°. 03372008-14024010 de 02.05.2008.- O referido é verdade e dou fé.-

Segue no verso

SERVIÇO DE REGISTRO IMOBILIÁRIO
3º OFÍCIO
Romero Cezar Santos Lima
Agente Delegado Interino
Guarapuava-PR

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/8T2SF-R295T-4K6L2-TZVJ4

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJLU8 FAP4S U963W QSVVK

PROJUDI - Processo: 0009159-94.2009.8.16.0174 - Ref. mov. 806.1 - Assinado digitalmente por Cintia Regina de Carvalho Casotti Pepinelli
30/03/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: 27465

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/8T2SF-R295T-4K6L2-TZVJ4

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJLU8 FAP4S U963W QSVVK

CNM: 080432.2.0027465-27

Valide aqui este documento

Matrícula 27.465 | Folha 1 Verso

Eu, [illegible] Oficial. Guarapuava, 07 de Maio de 2008-Custas: 3.060,000/VRC-R$ 321,30.- Pagou R$ 95,00 ref ao FUNREJUS em 06.05.2008.-

R-3-27.465-Prot.n°67.956-30/7/2008: - OUTORGANTES VENDEDORES: JOÃO FRANCISCO TOLEDO CAMARGO, já qualificado e s/m LENI APARECIDA CAMARGO, brasileira, aposentada, CNH 00931410942 expedido por DETRAM/PR em 29.10.2004, CPF 957.446.309-53, residente e domiciliado nesta cidade - OUTORGADOS COMPRADORES: CLARICE NALON GIACOMINI, brasileira,gerente, RG 3.379.429-0-PR, CPF 457.556.129-00, , s/m ARLINDO LUIS GIACOMINI, brasileiro, empresário, RG 3.103.546-5-PR, CPF 457.558.689-72, casados sob o regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliada na Rua Vicente Machado, n° 2325 n/cidade- ADQUIRIRAM o imóvel retro matriculado, nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de imovel residencial Quitado, Mutuo e Alienação Fiduciaria em Garantia, Carta de Credito com Recursos do SBPE no ambito do Sistema Financeiro da Habitação-SFH, lavrado aos 25/7/2008 - VALOR: R$ 145.000,00, Recursos Próprios R$ 85.000,00; Financiamento concedido pela Caixa: R$ 60.000,00.- Pagou ao Município de Guarapuava R$ 1.405,00 ref ao ITBI GR n° 1478/08 em 28.07.08- O referido é verdade e dou fé.-Eu, [illegible], Oficial.- Pagou R$ 290,00 ref ao FUNREJUS em 30.07.2008; Custas: 2.160,000/VRC-R$ 226,80- Guarapuava, 31 de julho de 2008

R-4-27.465-Prot.n°67.956-30/7/2008: OUTORGANTES DEVEDORES FIDUCIANTES: CLARICE NALON GIACOMINI, s/m ARLINDO LUIS GIACOMINI, já qualificados.- CREDORA FIDUCIARIA: CAIXA ECÔNOMICA FEDERAL-CEF instituição financeira sob a forma de empresa pública, representada por Osvaldo Sergio Lemos de Mattos, bras., economiário, RG n° 30043472-Pr CPF/MF 374.049.899-49 conforme procuração lavrada as fls 79 L° 2516 em 20.10.2006 do 2° Ofício de Notas de Brasília-DF e substabelecimento lavrado as fls 139/140 L° 4-S em 02.03.2007 do 4° Oficio de Notas de Cascavel-Pr -Nos nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de imovel residencial Quitado, Mutuo e Alienação Fiduciaria em Garantia, Carta de Credito com Recursos do SBPE no ambito do Sistema Financeiro da Habitação-SFH, lavrado aos 25/7/2008 n/cidade; Valor da

Segue na folha 2

SERVIÇO DE REGISTRO IMOBILIÁRIO
3º OFÍCIO
Romero Cezar Santos Lima
Agente Delegado Interino
Guarapuava-PR

PROJUDI - Processo: 0009159-94.2009.8.16.0174 - Ref. mov. 806.1 - Assinado digitalmente por Cintia Regina de Carvalho Casotti Pepinelli
30/03/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: 27465

Valide aqui
este documento

CNM: 080432.2.0027465-27

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

3º OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS - GUARAPUAVA - PR

Matrícula	Folha
27.465	2

Rodolpho Soria Santos
CPF 112104669-00
Oficial

Rui Marchi Santos
Escrevente

Dívida/Financiamento: R$ 60.000,00; Valor da Garantia Fiduciaria: R$ 145.529,60; Sistema de Amortização: SAC; Prazo de Amortização: 120meses; Taxa Anual de Juros: Nominal: 10,0262% Efetiva: 10,5000%; Encargo Inicial Total: R$ 1.095,83; Primeiro Vencimento: 25.08.2008- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento ora contraído e das demais obrigações neste instrumento por eles assumidas, os DEVEDORES FIDUCIANTES alienam a CEF, em caráter Fiduciário, o imóvel retro matriculado nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97.- Mediante o registro do contrato ora celebrado estará constituída a propriedade fiduciária em nome da CEF efetivando-se o desdobramento da posse, tornando os Devedores Fiduciantes possuidores diretos e a CEF possuidor indireto do imóvel objeto da garantia fiduciária- A garantia ora contratada abrange o imóvel identificado no final deste instrumento e todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas e vigorará pelo prazo necessário a reposição integral do capital financeiro e seus respectivos encargos inclusive reajuste monetário, permanecendo integra ate que o Devedores Fiduciantes cumpram integralmente todas as obrigações contratuais e legais vinculadas ao presente negócio.- Demais termos, cláusulas e condições constantes da cópia do contrato arquivada neste Cartório.- O referido é verdade e dou fé.-Eu, _____,Oficial. Guarapuava, 31 de julho de 2008.-Custas: 2.160,000/VRC/R$ 226,80.- .

Av-5-27.465-Prot.n°103.615-28/07/2020: Averbação para fazer constar que fica em INDISPONIBILIDADE o imóvel retro, conforme relatório expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Protocolo n° 202007.2320.01135080-IA-530, data 23/07/2020, n° do processo 00091599420098160174, da 1ª Vara Cível e da Fazenda pública de União da Vitória-Pr, tudo de conformidade com Provimento n° 39/2014 artigo 14 parágrafo 3°.- O referido é verdade e dou fé.- Eu, _____,Escrevente Substituta (Eliane Maria Machado Santos Stumm).-Custas: A serem pagas, por ocasião da liquidação do processo.- Guarapuava, 11 de agosto de 2020.-

Av-6-27.465-Prot.n°109.978-11/04/2022: Averbação para fazer

Segue no Verso

SERVIÇO DE REGISTRO IMOBILIÁRIO
3º OFÍCIO
Romero Cezar Santos Lima
Agente Delegado Interino
Guarapuava-PR

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/8T2SF-R295T-4K6L2-TZVJ4

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJLU8 FAP4S U963W QSVVK

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/8T2SF-R295T-4K6L2-TZVJ4

CNM: 080432.2.0027465-27

Valide aqui este documento

Matrícula 27.465 **Folha** 2 **Verso**

constar que fica em INDISPONIBILIDADE o imóvel retro, conforme relatório expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 202204.0818.02092701-IA-520, data 11/04/2022, nº do processo 00058745920108160174, da 1ª Vara Cível e da Fazenda pública de União da Vitória-PR, tudo de conformidade com Provimento nº 39/2014, artigo 14 parágrafo 3º.- O referido é verdade e dou fé.- Eu, _____,Escrevente Substituta (Eliane Maria Machado Santos Stumm).-Custas: A serem pagas, por ocasião da liquidação do processo.- Guarapuava, 25 de abril de 2022.-

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
GUARAPUAVA – PARANÁ
ROMERO CEZAR SANTOS LIMA
AGENTE DELEGADO INTERINO

CERTIFICO, que a presente fotocópia confere com seu original arquivado até **o Ato - 6**. Dou fé.
GUARAPUAVA **20 de março de 2026**

CUSTAS
Emolumentos: R$ 38,55.
Buscas: R$ 6,80.
Selo: R$ 8,00.
Funrejus: R$ 9,64.
ISS: R$ 1,54.
FUNDEP: R$ 1,93.
TOTAL: R$ 66,46.

F U N A R P E N

SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRI2.U5Wxv.d43sv-wRoIL.F533q
https://consulta.funarpen.com.br/selo/

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJLU8 FAP4S U963W QSVVK